

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-172/2014

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0690/2013 - GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da prestação de serviço de assessoria e consultoria contábil, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa O & M SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - EPP, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 23 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Leila Pacheco Marques
Secretária Municipal de
Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

